



#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA

LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.014,31 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO** 

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023.





#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

#### MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365/2023.

Tangará da Serra/MT, 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA** 

### PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.014,31 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que será destinada a contratação projetos de obras para atender demandas do município de Tangará da Serra, via credenciamento, conforme segue:

- Aterro Sanitário Elaboração de projeto de infraestrutura urbana e rural para implantação/duplicação (incluindo topografia, geologia, hidrologia, geotécnica, galerias, drenagem, pavimentação e sinalização de trânsito, orçamento e licença ambiental).
- Estrada em frente ao Hospital Regional Elaboração de projeto de infraestrutura urbana e rural para implantação/duplicação (incluindo topografia, geologia, hidrologia, geotécnica, galerias, drenagem, pavimentação e sinalização de trânsito, orçamento e licença ambiental).





#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- Estrada São Joaquim Trecho 1 e 2 Elaboração de projeto de infraestrutura urbana e rural para implantação/duplicação (incluindo topografia, geologia, hidrologia, geotécnica, galerias, drenagem, pavimentação e sinalização de trânsito, orçamento e licença ambiental).
- Estrada da Unemat Elaboração de projeto de infraestrutura urbana e rural para implantação/duplicação (incluindo topografia, geologia, hidrologia, geotécnica, galerias, drenagem, pavimentação e sinalização de trânsito, orçamento e licença ambiental).
- Viaduto Elaboração de projeto de obras de arte corrente (pontos, viadutos e trincheira) + orçamento.

Solicitamos autorização de modo a utilizar excesso de arrecadação de recursos próprios do município, apurado na receita 1321.01.0.1.08.03 – Remuneração de Outros Depósitos Bancários não Vinculados, na fonte de recursos 1.501.0000000 (comparativo em anexo).

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a urgente necessidade de cumprimento com as obrigações acima descritas.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON** 

Prefeito Municipal



#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, E ABERTURA SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 547.014,31 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO Ε **PLANEJAMENTO** DÁ Ε OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações — Plano Plurianual — PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração — Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, conforme planilhas abaixo:

#### De:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL							
Cód.	Descrição	Meta Financeira					
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.447.373,82					

#### Para:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL								
Cód.	Descrição	Meta Financeira						
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.994.388,13						

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 547.014,31** (quinhentos e quarenta e sete mil, quatorze reais e trinta e um centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR							
		MODALIDADE									
Gestão de Estudos, Projetos,	2507										



#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

Obras e Obtenção de Recursos			
	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	547.014,31
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			547.014,31

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação apurado, conforme demonstrativo da Receita Prevista/Arrecadada, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, será destinada a contratação de projetos de obras para atender demandas do município de Tangará da Serra, via credenciamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON** 

Prefeito Municipal



#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

### **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 365/2023, de abertura de crédito suplementar, será destinada a contratação de projetos de obras para atender demandas do município de Tangará da Serra, via credenciamento, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra/MT, 13 de dezembro de 2023.

#### **ADÃO LEITE FILHO**

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3165-2293-1B9B-A21E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/12/2023 15:54:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>

ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 13/12/2023 15:58:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3165-2293-1B9B-A21E



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ESTADO DE MATO GROSSO

#### ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000 Fone: (65) 3311-4886

#### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA:	13/12/2023	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPA	L DE COORDENAÇ	ÃO E PLANEJAMEN	то
Especificação:	(X)SUPLEMENTAR	( ) ESPECIAL				
<b>Justificativa d</b> a Tangará da Ser	a Suplementação: A presente suplementação será destinada ra.	a contratação dos	seguintes projetos de	obras para ate	nder demandas do	município d
	ALTERAÇÃO/INC	LUSÃO DE META	S FÍSICAS			
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	METAS FINANC	│ EIRAS (A SUPLEM	│ MENTAR)			
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					547.014,31
criar	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.501.0000000-000.000	0,00	547.014,31	547.014,31
Total da Supleme	 entação					547.014,31
Justificativa da	a Redução:					
	METAS FINA	NCEIRAS (A RED	UZIR)			
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
		100000000000000000000000000000000000000				
	METAS FINA	NCEIRAS (A RED	UZIR)		T	
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (RECEITA FICHA 103)		1.501.0000000-000.000	_	_	547.014,31
	Excesses BE with Low Brights (NEOEMATION 100)		1.001.000000000000000000000000000000000		0,00	011.014,01
Total da Redução	)	·	•			547.014,31

ADÃO LEITE FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOC I	PREVISÃO	7.11.12.7.12.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.								TOTAL				
110 000		ATUAL R\$	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84
103 1321.01.0.1.08.	.03REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃC	2.204.516,10	1.022.180,58	945.118,07	1.208.862,33	959.765,98	1.608.702,30	1.531.841,45	1.571.153,23	1.727.461,32	1.493.413,77	1.494.858,79	1.337.447,02	0,00	14.900.804,84

Usuário: EMANOELI COLVERO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/12/2023

Página 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	ENHADO	LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	1.568.167,00	3.447.373,82	2.394.077,53	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESE NVOLVIMENTO URBANO	1.568.167,00	<u> </u>	2.394.077,53		1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Função		Ciência e Tecnologia	1.568.167,00		2.394.077,53		1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
SubFur		Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00		2.394.077,53		1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
Progra		CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.568.167,00		2.394.077,53		1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
	Atividade 2507	AS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.568.167,00	<u> </u>	<u> </u>	2.394.077,53	1.766.565,37	1.766.565,37	1.727.908,04	1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29
FICHA		.00 -1.1.500.00000G 000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	963.921,00\S -	1.209.921,00	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	1.111.463,83	0,00	98.457,17
FICHA	738 3.1.90.13	3.00 -1.1.500.00000G000000OBRIGAÇÕES PATR	17.238,00	48.738,00	39.912,69	39.912,69	39.912,69	39.912,69	35.796,37	35.796,37	4.116,32	8.825,31
FICHA	739 3.1.90.94	.00 -1.1.500.00000G000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	16.000,00	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	5.638,86	0,00	10.361,14
FICHA	740 3.1.91.13	0.00 -1.1.500.00000G000000OBRIGAÇÕES PATR	213.408,00	203.408,00	166.808,88	166.808,88	166.808,88	166.808,88	154.407,87	154.407,87	12.401,01	36.599,12
FICHA	741 3.3.90.14	.00 -1.1.500.00000G000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	29.850,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.650,00	26.650,00	150,00	3.050,00
FICHA	742 3.3.90.30	.00 -1.1.500.00000G000000MATERIAL DE CONS	25.000,00	21.436,00	14.376,28	14.376,28	11.826,28	11.826,28	11.826,28	11.826,28	2.550,00	7.059,72
FICHA	743 3.3.90.33	0.00 -1.1.500.00000G000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	8.714,00	5.928,00	5.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,00	2.786,00
FICHA	744 3.3.90.39	0.00 -1.1.500.00000G00000G0000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,008 -	90.000,00	4.280,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	85.720,00
FICHA		7.00 -1.1.500.00000G0000000BRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.255,00	15.955,59	15.955,59	13.421,63	13.421,63	13.421,63	13.421,63	2.533,96	299,41
FICHA	2638 3.3.90.39	0.00 -1.2.501.00000G00000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,008 -	1.157.209,86	722.376,71	722.376,71	149.916,85	149.916,85	149.916,85	149.916,85	572.459,86	434.833,15
FICHA	2719 3.3.90.30	.00 -1.2.501.00000G000000MATERIAL DE CONS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2770 3.3.90.40	0.00 -1.2.501.00000G000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E CON	0,00 IUNICAÇÃO - PJ	271.600,00	188.255,65	188.255,65	188.255,65	188.255,65	166.265,65	166.265,65	21.990,00	83.344,35
FICHA	2819 3.3.90.39	0.00 -1.2.501.00000G0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,008 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	3014 3.3.90.33	0.00 -1.2.501.00000G000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	5.040,54	5.040,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,54	19.959,46
FICHA10	01815 3.3.90.40	0.00 -1.1.500.00000G000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COM	50.000,00 IUNICAÇÃO - PJ	220.641,96	39.792,00	39.792,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	7.992,00	31.800,00	180.849,96
		0.19 -1.1.500.00000G0000000UTROS ŚERVIÇOS PESSOA JURÍDIĆA	20.000,008 -	20.000,00	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	13.002,61	0,00	6.997,39
FICHA10	01979 4.4.90.52	2.00 -1.1.500.00000G00000GQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	14.896,54	0,00	103,46
FICHA10	02159 3.3.90.36	i.00 -1.1.501.000000000000000UTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	93.600,00\$ -	93.600,00	19.549,35	19.549,35	16.629,55	16.629,55	16.629,55	16.629,55	2.919,80	74.050,65

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1576.584)) 13/12/2023 09:03

Usuário: EMANOELI COLVERO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA Exercício: 2023 03788239/0001-66

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/12/2023

Página 2

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAI	R SALDO
	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
TOTAL		1.568.167,00	3.447.373,82 2.39	4.077,53 2.394.077,53 1.	766.565,37 1.766.565,37 1.	727.908,04 1.727.908,04	666.169,49	1.053.296,29

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1576.584)) 13/12/2023 09:03

01/02/2019 16:28

Usuário: EMANOELI COLVERO

Usuário: WELLINGTON\_RLZ



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B217-9BC8-6118-7E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 13/12/2023 15:58:54 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B217-9BC8-6118-7E3B